



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



ATO 04

O **Município de Ponte Serrada**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **Alceu Alberto Wrubel**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE AO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1.1. Tendo em vista que parte dos recursos interpostos foram julgados **parcialmente procedentes**, retifica-se o relatório nominal de candidatos com inscrições isentas, anteriormente divulgado, tornando-se o **Pedidos de Isenções de Inscrições deferidos**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. O relatório nominal dos candidatos que tiveram o recurso **indeferido**, bem como os pareceres, encontram-se disponíveis no **Anexo III** deste Edital e no site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato.

1.3. O relatório nominal dos candidatos que tiveram o **pedido de isenção indeferido**, bem como os pareceres, encontra-se no **Anexo II**.

1.4. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de ISENÇÃO INDEFERIDA, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoconcursos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 06/10/2023**.

1.4.1. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito, PIX ou transferência entre contas.

Ponte Serrada, 02 de outubro de 2023.

Alceu Alberto Wrubel
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



ANEXO I
PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO
PEDIDOS DEFERIDOS (DEFINITIVAMENTE)

Tipo de Isenção: **Baixa Renda:**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
589	ALISON OLTRAMARI BISATTO	DEFERIDO
484	CAMILA DEMARCHI	DEFERIDO
648	FERMINO PALHANO DE FREITAS	DEFERIDO
513	IZABEL TELES	DEFERIDO
555	JAQUELINE MARIA KOGELINSKI NIZER	DEFERIDO
44	JUCIELE RODRIGUÊS GALVÃO	DEFERIDO
1	MARIA DAIANE QUEIROZ REGO	DEFERIDO
293	MATHEUS XAVIER DE VASCONCELOS	DEFERIDO
284	MATHEUS YAGO GOUVEA WATANAB	DEFERIDO
644	NICOLI SANTOS WENNING	DEFERIDO
109	SILVIA BIASUS	DEFERIDO

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue:**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
206	DAIANI CRISTINA SAMORA	DEFERIDO
216	MARCELO ALVES DA SILVA	DEFERIDO
422	MAURO DO CARMO	DEFERIDO
99	PATRICIA FERREIRA DE QUEIROZ	DEFERIDO
289	VALDECIR RIBEIRO DE MELLO	DEFERIDO

Tipo de Isenção: **Doador de medula:**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
341	ALEXSANDER LANGE BERGAMASCHI	DEFERIDO
649	ANA LUIZA DA SILVA BITENCOURT	DEFERIDO
625	CAROLINE JOSE LUIZ DOS SANTOS	DEFERIDO
427	EDUARDA FURTADO	DEFERIDO
214	ELOISA GABRIELA PIMENTEL MARCOLAN	DEFERIDO
414	FELIPPE MENEZES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
272	FRANCIELI FORCHESATTO ZOTTI	DEFERIDO
198	GLAUCIA CACIANO DO SANTO	DEFERIDO
632	JEFFERSON RONNI DA SILVA DA SILVA	DEFERIDO
67	LETICIA LOPES DA SILVA HINKEL	DEFERIDO
223	WELINTON LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE	DEFERIDO
100	WILLIAN SILVEIRA DA COSTA	DEFERIDO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



Tipo de Isenção: Mesário:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
567	ADRIANE SALETE MAGDOLIO	DEFERIDO
457	ALEXANDRA OLTRAMARI BISATTO	DEFERIDO
524	ANDRÉIA VIEIRA DE JESUS RIBEIRO	DEFERIDO
27	ANGÉLICA SIQUEIRA	DEFERIDO
224	BRUNA LUISA PAVESKI	DEFERIDO
119	BRUNIELI TELES DA SILVA	DEFERIDO
545	CAMILA DE CÁSSIA DE SANTI	DEFERIDO
410	CAROLINE BRUXEL BARBIERO	DEFERIDO
367	CHEILA VALSOLER DE OLIVEIRA BERTOL	DEFERIDO
512	CLEITON LEANDRO LAMP	DEFERIDO
245	DELAINÉ MARSANGO MENDES	DEFERIDO
379	DILVANE MARIA BELLO BRANDALISE	DEFERIDO
252	EDILCE DE FÁTIMA VENTURIN APOLINÁRIO	DEFERIDO
380	ELIANE GONÇALVES DE MEIRA CASON	DEFERIDO
550	EMELINE DIAS LÓDI	DEFERIDO
538	EULA PAULA DA SILVA RODRIGUES DA CRUZ	DEFERIDO
485	FRANCIELI ANZANELO DO AMORIM	DEFERIDO
196	JAQUELINE CHILANTTI CARVALHO PETTINI	DEFERIDO
629	JESSICA LOPES DA CRUZ	DEFERIDO
438	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
547	KARINI DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
250	KATIA REGINA DE MORAIS	DEFERIDO
200	LETÍCIA MARIA RIBAK RODRIGUES PIMENTEL	DEFERIDO
627	MARCIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA	DEFERIDO
652	MARISETE PINHEIRO FELESBINO IUNG	DEFERIDO
620	MARIVANI DE FÁTIMA PALHANO MARIANI	DEFERIDO
647	POLYANA TRÉSSINO	DEFERIDO
429	ROSELI DOS SANTOS MARAFIGO	DEFERIDO
277	SIDINEI ALMEIDA	DEFERIDO
386	TAÍS ANDRÉIA COLLA MASCARELLO DA SILVA	DEFERIDO
174	WILLIAM ROBSON DE SOUZA ASSIS	DEFERIDO

Tipo de Isenção: Jurado:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
225	IRDES MELLYNA BRANCO	DEFERIDO
495	MARLA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



ANEXO II
PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO
PEDIDOS INDEFERIDOS (DEFINITIVAMENTE)

Tipo de Isenção: Baixa Renda:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
86	AMANDA THAISE FIDUNIV NACONESKI	INDEFERIDO
395	ATALIBA DE ALMEIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
642	CARLEM ULLMANN	INDEFERIDO
269	ELIANE DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO
594	ELIZANDRA DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO
468	ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO
596	GABRIELA KLEIN VAES	INDEFERIDO
138	INGRID CAROLINE FELISBINO	INDEFERIDO
521	JOÃO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE SOUSA	INDEFERIDO
68	JULIANA RIBEIRO	INDEFERIDO
147	KETLY DA SILVA RULKA	INDEFERIDO
38	MARIVANIA APARECIDA RIBEIRO	INDEFERIDO
398	MARLENE SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO
585	MATHIAS ANTONIO DE LIMA	INDEFERIDO
72	TAILANA CRISTINA DESANTI	INDEFERIDO
373	TAINARA MARTINS	INDEFERIDO

Tipo de Isenção: Doador de Sangue:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
402	ANA PAULA SCHULTZ	INDEFERIDO
518	BRUNA AQUINO DA SILVA	INDEFERIDO
612	EDINEIA CORREA DE OLIVEIRA DE MATTOS	INDEFERIDO
399	GILMAR GIRELLI	INDEFERIDO
290	GISLAINE FÁTIMA VIEIRA	INDEFERIDO
519	ISABELLA PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
582	LUANA SANTIN DE ABREU	INDEFERIDO
188	RICARDO LUIZ FRANCHINI	INDEFERIDO
70	TAYNARA CARNEIRO DE MACEDO	INDEFERIDO
306	VILMAR DA SILVA	INDEFERIDO

Tipo de Isenção: Doador de Medula Óssea:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
-----------	------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



150	ANA PAULA DANESE	INDEFERIDO
106	CAMILA GROSELLI	INDEFERIDO
610	CARLINHO PERUZZO	INDEFERIDO
292	CAROLINA BASI STOCCO	INDEFERIDO
461	EIDIONE TAYSE ROMANI TEIXEIRA	INDEFERIDO
345	ELIZA NUNES DA ROSA LUVISON	INDEFERIDO
404	GABRIELY BONATTO BORGES	INDEFERIDO
8	GISELE GABRIELE FELINI	INDEFERIDO
604	JOVANA VOLPATO PHILIPPI	INDEFERIDO
43	MARIA IZABEL DE ABREU BERTUZZI	INDEFERIDO
506	MARIA LUIZA DE QUEIRÓZ	INDEFERIDO
12	MARILAINÉ LORENCI	INDEFERIDO
294	MARILISE FORCHESATTO	INDEFERIDO
424	NADINE MACHADO FICHER	INDEFERIDO
633	NARA DIANY ALMEIDA BRASIL	INDEFERIDO
437	PATRÍCIA POLTRONIERI	INDEFERIDO
171	PATRICIA REGINA CORONETTI	INDEFERIDO
45	SAMER ADRIANO FERNANDES	INDEFERIDO
14	SAYONARA BOCH DA SILVA PERUZZO	INDEFERIDO
182	THAÍS FIAMONCINI FERREIRA	INDEFERIDO

Tipo de Isenção: Doador Mesário/Jurado:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
374	ADAIR RENAN SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
407	ANA SABINA PAGNUSSATTO	INDEFERIDO
5	ANDREIA DA SILVA CONCOLATTO	INDEFERIDO
6	ANNA JULIA VEIGA ANDRIGHE	INDEFERIDO
254	BRUNA MAGARINOS PINTO RIBEIRO	INDEFERIDO
467	BRUNAELI WILMES DA LUZ TOMAZ TOBIAS	INDEFERIDO
406	CAMILA CAGLIARI KOHL	INDEFERIDO
266	CAMILA LUCIMARA VIEIRA	INDEFERIDO
584	CLAODETE LOVIZON DAVID	INDEFERIDO
217	DEISI WELLIN RIBEIRO DA CRUZ	INDEFERIDO
165	ELLIOENAY MIGUEL MARIANO	INDEFERIDO
445	ELOY APARECIDA DA LUZ DA SILVA	INDEFERIDO
346	FILIFE DUTRA DA SILVA	INDEFERIDO
273	FRANCIELLI BARBIERI RIBEIRO DE MORAIS	INDEFERIDO
129	GECIELI FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
639	HAMÓS TELES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
212	JOSIEL RIBEIRO	INDEFERIDO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



41	JOVANI KOHL	INDEFERIDO
85	KARINA SPENHOL	INDEFERIDO
336	MARIA LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
199	MONICA LILIAN ROSSETTO	INDEFERIDO
608	NATHALIA CAMILLA SILVA GADELHA RIBEIRO	INDEFERIDO
77	SAMARA DIANA DA SILVA RISSO	INDEFERIDO
73	VANESA REGINA SANAMBAIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	INDEFERIDO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



ANEXO III
PARECERES DAS ANÁLISES DE RECURSO
CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO	RESPOSTA
86	AMANDA THAISE FIDUNIV NACONESKI	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.8.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.
254	BRUNA MAGARINOS PINTO RIBEIRO	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



584	CLAOLETE LOVIZON DAVID	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.</p>
269	ELIANE DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.8.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.</p>
594	ELIZANDRA DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.8.1 do Edital. Os dados do candidato no Cadúnico estão corretos, todavia o indeferimento se deu em face do descumprimento do item 4.8.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2023, qual seja: 4.8.1. Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV e VI), preencher obrigatoriamente o seu número de Identificação Social (NIS) único e válido, assinalar a opção “baixa renda”.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



468	ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.8.1 do Edital. O candidato juntou, no prazo de requerimento cópias da Carteira de Trabalho Digital. O indeferimento se deu em face do descumprimento do item 4.8.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2023, qual seja: 4.8.1. Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV e VI), preencher obrigatoriamente o seu número de Identificação Social (NIS) único e válido, assinalar a opção “baixa renda” e anexar o comprovante do CadÚnico que poderá ser retirado no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ , bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
596	GABRIELA KLEIN VAES	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.8.1 do Edital. Os dados do candidato no CadÚnico estão corretos, todavia o indeferimento se deu em face do descumprimento do item 4.8.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2023, qual seja: 4.8.1. Efetuar o preenchimento completo do requerimento de isenção (Anexo IV e VI), preencher obrigatoriamente o seu número de Identificação Social (NIS) único e válido, assinalar a opção “baixa renda”.
290	GISLAINE FÁTIMA VIEIRA	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista que não há razões protocoladas (em branco).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



90	GISLAINE FÁTIMA VIEIRA	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.4.1.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.
290	GISLAINE FÁTIMA VIEIRA	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.4.1.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.
521	JOÃO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE SOUSA	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.8.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



85	KARINA SPENHOL	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.</p>
495	MARLA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	<p>Recurso DEFERIDO. Assiste razão o candidato, tendo em vista que preencheu as exigências do item 4.7.1 do Edital, em tempo oportuno. A listagem de pedidos deferidos será retificada juntamente com a inscrição de nº 225 que na primeira listagem também não constou o nome como deferido para os pedidos de isenção na condição de jurado.</p>
331	MARLON ANGELO POLETTO	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



199	MONICA LILIAN ROSSETTO	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.
608	NATHALIA CAMILLA SILVA GADELHA RIBEIRO	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.
182	THAÍS FIAMONCINI FERREIRA	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.5.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023



73 VANESA REGINA
SANAMBAIA DE OLIVEIRA PIMENTEL INDEFERIDO

Recurso INDEFERIDO tendo em vista o descumprimento das exigências do item 4.7.1 do Edital. Recorrente apresenta em sua peça recursal a documentação que não foi apresentada inicialmente no prazo do Edital. Contudo, a peça recursal não tem o intuito efetuar novação no prazo de envio de documentos, tão somente para dirimir eventualidades ou discordância em relação à documentos apresentados na forma e prazos previstos em edital, para os pedidos de isenção, sendo considerados intempestivos, documentos apresentados na peça recursal.